A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 81/23

Concede o Diploma de Mérito Educacional aos alunos e professores da 1.ª turma do Curso de Direito da Faculdade UNIBR de São Vicente (2018 - 2023).

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional aos seguintes alunos da 1.ª turma do Curso de Direito da Faculdade UNIBR de São Vicente (2018 - 2023): Adilson Freire Filho, Alexandre Silva de Aniz, Aline Rafaelli Paraguassu, André Santos Rodrigues Ramires, Andreia Nunes da Silva, Antonio Carlos de Sa, Antonio Jorge Coutinho, Beatryz Fausta Miranda, Cassio Onorio da Silva Junior, Cleuma dos Santos Silva, Daísi Driélle Rocha Dias Machado, Daniela Alves Lisboa, Debora Santos Ray, Dorival de Lara Carvalho, Edith Cristina de Moura Correa, Edneide Sousa Cardoso, Elaini Eler Oliveira, Eliamara Calacio Neves, Eustáquio Soares Reis Júnior, Fernanda Diniz da Rocha Lima, Flavia Modesto Ribeiro, Giseli Quadros dos Santos, Ivana Mendes Silveira Maia, Ivone dos Santos Romualdo, Kleya Rodrigues Medeiros, Marcella Hernandes Teixeira, Marco Antonio de Oliveira Junior, Maria Carla dos Santos, Nericlayr Barbosa de Oliveira Santos, Oséias Branco de Oliveira, Patrícia de Almeida Simões, Paulo Euclides de Moraes Junior, Raniedson Fernandes de Lima, Reinaldo Mancuso Junior, Renata Berardinelli Villares, Ricardo Figueiredo de Oliveira, Roberto Aparecido de Amorim Sampaio, Rosemeire Tristão Martins, Sheila Gama Costa Rosa, Sidimar Rabelo Reis, Wellington Silva Miranda, e professores da 1.ª turma do Curso de Direito da Faculdade UNIBR de São Vicente (2018 - 2023): Ana Carla Vasco, Beatriz Bullo, Eduardo Tagliaferro,

Gustavo Abrahão, Nelson Speranza, Rafael Campos, Roberto Datoguia Jovino, Rodrigo Nascimento, Sidney Vida, Thayna Gava Borges, Yolanda Menezes.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de outubro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n.º 81/23
Proc. n.º 344/23